LEI MUNICIPAL Nº 3.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Altera a estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Araripina-PE, e dá outras providências.

FABRÍCIO ALENCAR SILVA
Assessor de Governo
Matrícula nº 8134 / Portaria nº 295/2021

Este texto não substitui o publicado no DOM

Sanção

LEI Nº 3.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Altera a estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Araripina-PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante da Lei Municipal nº 2.549/2009, para alterar a nomenclatura dos cargos dos servidores como segue:

I – Alterar a nomenclatura do cargo do servidor Francisco das Chagas Gomes Ferreira de ASSISTENTE DE CONTABILIDADE para AGENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO 1; do servidor Francisco Ivanildo da Silva de ALGAROBA para ZELADOR, SM – 1, ZEL; do servidor Braz José Torres de SERVENTE para ZELADOR, SM – 1, ZEL; do servidor Francisco Bernardo da Silva de SERVENTE para ZELADOR, SM – 1, ZEL; do servidor Francisco Miguel de Alencar de SECRETÁRIO DA J. S. MILITAR para AGENTE ADMINISTRATIVO – AGAD SM-2; do servidor João Romeiro Batista de Araújo Silva de AUXILIAR DE TEC EM CONTABILIDADE para AGENTE ADMINISTRATIVO – AGAD SM-2; do servidor José de Sousa Costa Filho de MÚSICO para AGENTE ADMINISTRATIVO – AGAD SM-2, do servidor João Antônio de Paula Ramos Arraes de AUXILIAR SUPERVIDOR DE OBRAS para AGENTE ADMINISTRATIVO – AGAD SM-2; do servidor Pedro Rodrigues Bandeira Júnior de DATILÓGRAFO para AGENTE ADMINISTRATIVO – AGAD SM-2; do servidor José Wilton Cordeiro de AGENTE FISCAL AUXILIAR para AUXILIAR DE SERV. ADMINISTRATIVOS – ASAD SM-1; da servidora Maria do Socorro da Silva Rodrigues de PROFESSOR LEIGO para PROFESSOR – PROF,SF; da servidora Maria de Fátima Ferreira de Souza de AUXILIAR DE PRÁTICAS DE ENFERMAGEM para

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SM-1,AUXENF, com as atribuições constantes na Lei Municipal nº 2.549/2009.

II – Extingue os cargos de Assistente de Contabilidade, Algaroba, Secretário da J. S. Militar, Auxiliar Técnico em Contabilidade, Datilógrafo e Agente Fiscal Auxiliar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2022.

Este texto não substitui o publicado no DOM

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito